

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 21/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas de nosso município.

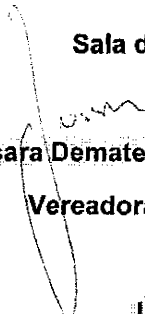
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo manter o combate ao transmissor de doença da dengue e proteger a saúde dos moradores, evitando o surgimento de criadouros dos insetos e do mosquito *Aedes Aegypti* e chikungunya, principalmente nos dias mais quentes.

Ressalta-se que, se faz necessário o combate e a exterminação do agente transmissor, por medidas saneadoras e a aplicação do fumacê neste momento, é o único meio que poderá eliminar a excessiva quantidade de mosquitos;

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos,

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


Jussara Demate Pereira

Vereadora

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Ventura Bono

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador

Ednelson Batista Domingues

Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
RUA DO SOLO GERAL 61/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 19:31
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br